



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 048/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Walber Luís Silva do Nascimento, subscrito por seu causídico, protocolado em 30/11/2018, sob n.º 2018.018785, requerendo o retorno às suas funções, tendo em vista a decisão prolatada pelo Ministro Ricardo Lewandowski nos Embargos de Divergência, no Recurso Extraordinário Criminal n.º 921.449-AM, consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do Estado em 13/09/2018;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 091/2017-CSMP;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 001.2019.000138;

CONSIDERANDO a suspeição do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho;

CONSIDERANDO o impedimento do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino;

CONSIDERANDO a sustentação oral deferida pelos membros do c. CSMP ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Walber Luís Silva do Nascimento;

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, manifestando-se pelo indeferimento do pedido, em razão da tramitação da ação civil para perda de cargo n.º 4002368-96.2018.8.04.0000;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos membros votantes, em sessão ordinária realizada em 10 de maio de 2019;

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido formulado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Walber Luís Silva do Nascimento, nos termos do voto da conselheira relatora, mantendo-se, por consequência, o afastamento do exercício do cargo até o trânsito em julgado da ação civil n.º 4002368-96.2018.8.04.0000.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 10 de maio de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro, Secretária e relatora

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SILVIA ABDALA TUMA
Membro